

**LEI Nº 985**  
**De: 01.11.2000**

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Marmeleiro, Estado do Paraná ao Sr. NELSON MEURER.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Governo Municipal concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Marmeleiro, estado do Paraná, ao Senhor NELSON MEURER.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil.

  
JAIRO ASSIS BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL